

Nota à Comunicação Social n.º 19/2017
18 ABR 17 | 14h30

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Programa para a Orla Costeira Alcobaça-Espichel (POC-ACE)

Encontra-se a decorrer o procedimento de elaboração do Programa da Orla Costeira Alcobaça – Cabo Espichel (POC-ACE), o qual foi determinada pelo Despacho n.º 9166/2011, publicado no Diário da Republica, 2.ª serie, nº 138, de 20/07/2011, e corresponde à revisão e fusão num único programa especial dos três Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) em vigor no sector litoral da região hidrográfica do Tejo e Oeste:

- POOC Alcobaça – Mafra, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2002 de 17 de janeiro);
- POOC Cidadela – São Julião da Barra, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/98, de 19 de outubro, retificada pela Declaração de Retificação de n.º 22-H/98, de 30 de novembro e alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2012, de 3 de outubro;
- POOC Sintra – Sado, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2003 de 25 de junho.

Face à publicação da Lei nº 31/2014 de 30 de maio, que aprova as bases gerais da política de solos, do ordenamento do território e do urbanismo, e posteriormente do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que estabelece o novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, o conteúdo do plano em revisão foi adaptado ao novo enquadramento legal, segundo o qual os planos especiais passam a ser designados por programas especiais.

A área de intervenção do Programa de Orla Alcobaça-Cabo Espichel (POC-ACE), abrange 224 km da orla costeira repartidos por 12 concelhos, e inclui, as águas marítimas costeiras e interiores e os respetivos leitos e margens, assim como as faixas de proteção marítimas e terrestres inseridas na área de circunscrição territorial da ARH Tejo e Oeste, dos municípios de Alcobaça, Nazaré, Caldas da Rainha, Óbidos, Peniche, Lourinhã, Torres Vedras, Mafra, Sintra, Cascais, Almada e Sesimbra.

Neste enquadramento e de acordo com o previsto nos Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e Decreto-lei nº 232/2007, de 15 de junho, foi aberto um período de Participação Pública, de 17 de Abril a 30 de Maio de 2017.

Poderá consultar toda a documentação no portal PARTICIPA.PT.

###

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Ap.7585 | 2610-124 Amadora | Portugal
Telefone: (+351) 21 472 82 00 | Fax: (+351) 21 471 90 74
media@apambiente.pt